



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO Nº 120/2016/PMES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016**, cujo objeto é o **Aquisição de material permanente (móveis) para serem utilizados nos ESF's Aparecidinha, Jardim Santa Cruz, São Bento e Vila Palmira, através de recursos oriundos de verba do Ministério da Saúde, proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 11728.059000/1140-01, Emenda Parlamentar nº 25390004, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital**, para as empresas abaixo relacionadas, conforme Ata de Julgamento de 11/01/2017, bem como o Termo de Adjudicação da Pregoeira disponibilizados na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)), a saber:

**FILIFE MOISES GARCIA ME**, para os itens abaixo relacionados:

**Item 01** pelo valor total de R\$ 845,00 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais)

**Item 02** pelo valor total de R\$ 2.075,00 (Dois Mil e Setenta e Cinco Reais)

**C.G. RANDI MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - EPP**, para os itens abaixo relacionados:

**Item 03** pelo valor total de R\$ 7.480,00 (Sete Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais)

**ROGER EDUARDO DOS SANTOS – ME**, para os itens abaixo relacionados:

**Item 04**, pelo valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais)

**J.C. BARBIERI E CIA LTDA – EPP**, para os itens abaixo relacionados:

**Item 05**, pelo valor total de R\$ 2.280,00 (Dois Mil e Duzentos e Oitenta Reais)

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 30 de janeiro de 2017.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal